



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 297 /2023

Indico ao Prefeito Municipal, para que entre em contato com a Secretaria Municipal competente, objetivando se providenciar a colocação de **“PLACA – PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO – APONTANDO INCLUSIVE A PENALIDADE”** na Praça Irmãos Malavazi, mais precisamente no ponto onde aponta a foto em anexo.

JUSTIFICATIVA

A medida acima tem como objetivo dar atendimento a demanda entregue a este vereador por moradores do local.

Por isso, esperamos contar com a atenção do executivo quanto ao atendimento da presente proposição

Sala das sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira em 13 de dezembro de 2023.

CLAUDIO LUIZ CASSIANI
“Claudinho Cassiani
vereador

